



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.833/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA
BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**
faço saber que a Câmara Municipal de Águia
Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) do total do seu orçamento, além daqueles limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o artigo 43, da Lei nº 4.320/64, para reforço de dotações orçamentárias do exercício vigente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 24 de outubro de
2023.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal